



MUNICÍPIO DE LAURO MULLER/SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS

Requisitante:	Secretaria da Educação e do Esporte
Vinculado ao DFD:	07/2026

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

A Secretaria de Educação e dos Esportes requer a contratação de empresa de fornecedores de gêneros alimentícios como frutas, verduras, carnes, grãos e outros itens provenientes de agricultores devidamente cadastrado no PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme a Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, durante o exercício de 2026.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

Para a definição dos parâmetros desta contratação, foi realizado levantamento de mercado junto a empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios, e com os agricultores interessados em participar do processo com o objetivo de obter informações sobre preços, prazos de entrega, especificações técnicas e condições comerciais.

Foram consultadas, por meio de pesquisa eletrônica e cotações, empresas atuantes no ramo de fornecimento de gêneros alimentícios, e os produtores do município, observando-se a média de valores praticados no mercado para alimentos ofertados à educação infantil e ao ensino fundamental.

As informações obtidas serviram de base para a estimativa do custo total da contratação e para a elaboração do Termo de Referência, garantindo a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e a viabilidade econômica da aquisição.

Dessa forma, o levantamento de mercado assegura a transparência e a economicidade do processo, atendendo aos princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal e nas legislações pertinentes às contratações públicas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	AAP Pescador	Loli Superm.	Agricultores
01	Aipim descascado: aipim (mandioca) descascado, congelado, embalado com peso de 01 kg. Em condições de uso imediato.	KG	700	6,70	11,39	15,00
02	Arroz Parbolizado: TIPO 1: Características técnicas: Grupo Parbolizado – Classe – Longo Fino – Tipo 1. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5 % (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalagem: Deve estar em intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg ou 5 kg, em embalagens transparentes de polipropileno transparentes. Prazo	KG	4500	4,50	3,59	4,99

	de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.						
03	Alface: fresca, tamanho médio, livre de sujidades. Em condições de uso imediato.	KG	100	12,00	11,96	17,00	
04	Alho: alho íntegro, de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias com peso de 300g. Em condições de uso imediato.	KG	180	30,00	24,59	35,50	
05	Banana: in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar o transporte e a manipulação, com ausência de sujidades, em pencas. Em condições de uso imediato.	KG	8000	4,50	5,99	6,00	
06	Batata Inglesa: branca, lisa, tamanho médio. Livre de rachaduras, perfurações, cortes e odores. Em condições de uso imediato.	KG	2000	4,50	4,89	8,50	
07	Batata doce: branca/roxa, primeira qualidade, tamanho médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Em condições de uso imediato.	KG	370	4,00	4,49	5,00	
08	Beterraba: de primeira qualidade, casca firme, tamanho médio, íntegra. Em condições de uso imediato.	KG	600	4,00	4,49	9,00	
09	Brócolis: De Primeira, coloração verde, ser tenros, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a	KG	600	12,00	13,47	35,00	

	conservação em condições adequadas para o consumo. Em condições de uso imediato.					
10	Couve flor: De primeira, de cor creme, Classe 6 (diâmetro da cabeça maior ou igual a 190 mm e menor que 210 mm), Categoria: I, isenta de folhas e com talo máximo de 3 cm. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Em condições de uso imediato.	KG	600	12,00	22,47	28,00
11	Cenoura: de primeira qualidade, consistência firme, tamanho médio. Em condições de uso imediato.	KG	2100	4,80	2,99	6,50
12	Chuchu: tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 (sete) dias antes do vencimento. Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Em condições de uso imediato.	KG	600	4,50	8,39	8,50
13	Couve folha: folhas grandes e macias, de coloração verde clara ou escura, íntegra e livre de sujidades. Em condições de uso imediato.	KG	900	12,50	16,45	25,00
14	Cebola branca de primeira, com casca protetora, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a res. N. 12/78 da cnpa. Kg. Em	KG	1800	4,00	3,99	7,50

	condições de uso imediato.					
15	Carne suína: Características técnicas: Peça suína congelada sem gordura. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em sacos de polipropileno reforçado. Embaladas em pacotes de 1 Kg de forma a não grudarem nos demais após congelamento. Deverá constar peso, data de fabricação e validade, e carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.	KG	1640	23,00	26,90	23,00
16	Doce de fruta: Doce Cremoso de Frutas, com polpa de fruta natural, deverá ser fabricadas com matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação, não poderá conter substância estranhas à sua composição normal. Acondicionado em embalagem de polipropileno de 900 g, com especificações do produto, informações do fabricante, Validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.	KG	780	10,00	13,99	40,00
17	Extrato de tomate: Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em embalagem de 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.	KG	500	16,00	22,95	23,00
18	Farinha de milho: produto obtido pela	KG	800	4,50	5,99	7,00

	moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Embalagens – sacos de polietileno transparente de 1kg. Validade de no mínimo 3 meses a partir da data da entrega.					
19	Feijão preto: sem presença de bichos, com aparência e cheiro adequados, embalagens com 1 kg Validade de no mínimo 3 meses a partir da data da entrega.	KG	2000	6,00	4,99	13,50
20	Filé de peixe: de primeira qualidade, íntegro, sem espinhas, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento; embalado em saco plástico e caixa de papelão, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e informações sobre registro sanitário. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.	KG	800	60,00	63,00	80,00
21	Farinha de mandioca: farinha torrada seca, tipo 1, fina, embalagem de 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.	KG	800	5,00	5,49	6,60
22	Laranja: tamanho médio, casca firme, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. Em condições de uso imediato.	KG	6000	5,50	8,99	10,99
23	Goiaba: Primeira qualidade, com características bem	KG	2350	8,50	12,49	15,00

	definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Em condições de uso imediato.					
24	Maçã: de primeira, vermelha, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para a secretaria de educação consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Em condições de uso imediato.	KG	8000	8,50	12,49	12,00
25	Mel pote 1 kg: produto envasado em potes de 1kg. Devidamente identificado, rotulado e inspecionado pelo s.i.m (serviço de inspeção municipal), ou s.i.e (serviço de inspeção estadual) ou s.i.f (serviço de inspeção federal), na validade, com todas as características exigidas pelo riispoa mel (regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal). Validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.	KG	300	30,00	72,00	50,00
26	Moranga: Tipo kabutiá de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. Em	KG	700	4,00	1,79	8,00

	condições de uso imediato.						
27	Morango: Morango in natura fruta fisiologicamente desenvolvido, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. Em embalagem plástica transparente pesando 200g cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento. Em condições de uso imediato.	KG	500	30,00	39,96	55,00	
28	Molho de tomate: refogado. Ingredientes: tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjeriço orégano, tomilho. Sem glúten. Data de fabricação não superior a 15 dias na data de entrega. Unid. Sache de 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.	KG	500	6,00	12,96	17,00	
29	Pão Integral Caseiro Fatiado: de superfície macia, miolo resistente, não quebradiço, produzido a base de 100% de farinha de integral (devendo ser utilizado como ingrediente açúcar mascavo). Peso médio de 500gr, acondicionados em embalagem plástica transparente resistente, contendo no rótulo: informação nutricional, data de fabricação e validade Entregue em KG. Validade de 5 dias a partir da data da entrega.	KG	2130	16,00	24,79	35,00	
30	Pão caseiro Fatiado: de superfície macia, miolo resistente, não quebradiço, produzido a base de 50% de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Peso médio de 500gr, acondicionados em	KG	2310	28,00	17,89	38,00	

	embalagem plástica transparente resistente, contendo no rótulo: informação nutricional, data de fabricação e validade. Entregue em KG. Validade de 5 dias a partir da data da entrega.					
31	Queijo Colonial em peça de aproximadamente 1 quilo, embalado com filme plástico com barreira termo encolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial, permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	800	39,00	55,25	55,00
32	Repolho verde deve apresentar as características de qualidade, de coloração verde amarelada, estar em perfeitas condições de conservação. Em condições de uso imediato.	KG	3000	3,00	2,99	9,00
33	Suco de fruta integral: Suco de fruta integral, sabores variados, isento de aditivos químicos, com registro no Ministério da Agricultura, embalagem de 1,5 litros, rótulo de identificação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a	LT	3000	11,00	25,99	16,90

	contar da data de entrega;					
34	Polvilho azedo, tipo 1 embalagem de 1 kg contendo identificação e procedência, informação nutricionais lote e validade. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.	KG	600	12,00	12,69	12,80
35	Tempero verde: folhas de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e salsinha, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou muitas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. transportadas adequadamente. Em condições de uso imediato.	KG	300	18,00	24,95	26,00
36	Tomate: - Vegetal in natura, tipo: tomate para salada, aplicação: alimentar. Apresentação: limpo, íntegro, sem rachaduras, sem manchas, sem podridão, sem deformações, sem áreas queimadas por sol ou por frio. Cor: vermelho, uniforme. Em condições de uso imediato.	KG	300	6,00	3,29	11,00

3. Descrição da solução adotada:

A descrição da solução como um todo abrange a contratação de agricultores que forneçam gêneros alimentícios como frutas, verduras, carnes, grãos e outros itens provenientes de agricultores, para aquisição de alimentos para as escolas da rede municipal de educação por meio de chamada pública na modalidade credenciamento. Ficando assim estabelecido a condição adequada para o alcance dos objetivos traçados, balizados pela economia e pelo uso consciente dos itens adquiridos na esfera da Administração Pública.

Para tanto fez-se um levantamento para obter conhecimento de quais escolas atendem aos segmentos escolares que dizem respeito a quantidade de alunos se beneficiarão com uma alimentação adequada. Abaixo uma quantidade estimada de alunos:

ESCOLAS	ALUNOS ATENDIDOS
CEI ANADIR DA SILVA AMANCIO	85



CEI MARIA MARLENE DE SOUZA "TIA LOLO"	65
EMEI TIA MARLI	182
CEI CRIANÇA FELIZ	90
CEI PROFª IRANI VARGAS	129
EMEI SAGRADA FAMÍLIA	115
PRÉ ESCOLAR TIA LAURA/EM JÚLIO SERAFIM GONÇALVES	156
PRÉ ESCOLAR RAI DE LUZ/EM RIO CAPIVARAS ALTO	33
EM HILÁRIO PESCADOR	556
EM PROFª EMÍLIA MAMEDE SOARES	220
EM PROFº JOSÉ HELEODORO BARRETO JÚNIOR	146
EM PROFª LÍGIA CHAVES CABRAL	128
Total	1905 Alunos

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

- Ser agricultor familiar, empreendedor rural ou parte de grupo reconhecido
- Possuir **Cadastro no CAF**;
- Apresentar documentação completa em chamadas públicas (DAP, CPF/CNPJ, projeto de venda e declarações);
- Atender aos **padrões de qualidade e requisitos sanitários**;
- A entrega dos itens deverão ser de acordo com as **especificações técnicas** definidas pela Secretaria Municipal de Educação.
- Todos os itens deverão ser **estar dentro em condições de uso imediato e dentro da data de validade**.
- O **prazo de entrega** deverá atender ao cronograma estabelecido no Termo de Referência, de forma a garantir a distribuição dos gêneros nas escolas da rede.
- O agricultor deverá garantir **assistência e substituição imediata** de produtos que apresentem defeitos ou inconsistências em relação às especificações.
- O transporte, descarregamento e entrega dos gêneros alimentícios, deverão ser de **responsabilidade exclusiva dos agricultores**, nos locais definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Foi realizado um levantamento dos itens necessários para suprir a demanda das escolas do município, onde foi constatado que os itens abaixo são de extrema importância para o desenvolvimento das crianças.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Médio	Valor Médio Total
01	Apim	KG	700	11,03	7.721,00
02	Arroz parbolizado	KG	4500	4,36	19.620,00
03	Alface	KG	1000	13,65	13.650,00
04	Alho	KG	180	30,03	5.405,40
05	Banana	KG	8000	5,79	43.920,00
06	Batata inglesa	KG	2000	5,96	11.920,00
07	Batata doce	KG	370	4,49	1.661,30
08	Beterraba	KG	600	5,99	3.594,00
09	Brócolis	KG	600	20,15	12.090,00
10	Couve Flor	KG	600	20,15	12.492,00
11	Cenoura	KG	2100	4,76	9.996,00
12	Chuchu	KG	600	7,13	4.278,00
13	Couve folha	KG	900	17,81	16.029,00
14	Cebola	KG	1800	5,16	9.288,00
15	Carne Suína	KG	1640	24,30	39.852,00
16	Doce de fruta	UND	780	21,33	16.637,40
17	Extrato de tomate	KG	500	17,98	8.990,00
18	Farinha de Milho	KG	800	5,83	4.664,00



19	Feijão preto	KG	2000	8,16	16.320,00
20	Filé de peixe	KG	800	62,60	50.080,00
21	Farinha de mandioca	KG	800	5,69	4.552,00
22	Laranja	KG	6000	8,49	50.940,00
23	Goiaba	KG	2350	11,99	28.176,50
24	Maçã	KG	8000	10,96	87.680,00
25	Mel	KG	300	50,66	15.198,00
26	Moranga	KG	700	4,59	3.213,00
27	Morango	KG	500	41,65	20.825,00
28	Molho de tomate	KG	500	11,98	5.990,00
29	Pão Integral caseiro fatiado	KG	2130	25,26	53.803,80
30	Pão caseiro fatiado	KG	2310	27,96	64.587,60
31	Queijo colonial	KG	800	49,75	49.750,00
32	Repolho	KG	3000	4,99	14.970,00
33	Suco de fruta	LT	3000	17,96	53.880,00
34	Polvilho Azedo	KG	600	12,49	7.494,00
35	Tempero Verde	KG	300	22,98	6.894,00
36	Tomate	KG	300	6,76	2.028,00
Total					R\$ 778.190,00

6. Estimativa do valor da contratação:

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em levantamento de preços realizado junto ao mercado, considerando cotações obtidas com, no mínimo, três fornecedores, sendo dois mercados da região e um obtido com os agricultores.

Foram analisados os valores praticados para produtos de qualidade e especificações compatíveis com o objeto da presente demanda, visando garantir a economicidade, eficiência e adequação técnica.

Com base nas pesquisas realizadas, o valor médio estimado para a contratação foi de **R\$ 778.190,00** [setecentos e setenta e oito mil, cento e noventa reais], sendo este o parâmetro de referência para a definição do limite orçamentário e para a elaboração do termo de referência.

7. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):

O critério de julgamento será por MÉDIA dos valores obtidos com os supermercados e agricultores da região que produzem esses itens necessários

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Através deste estudo foi constatado que necessita e a importância de aquisição de alimentos frescos e saudáveis para a o consumo dos alunos matriculados nas escolas do município, garantindo assim uma alimentação de qualidade e a manutenção da saúde dos nossos alunos.

9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

Justificativa da ausência: O Município de Lauro Muller não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.

- Resultados pretendidos:
- Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento de gêneros **alimentícios para elaboração de refeições** completas e adequadas aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede pública de ensino.
- **Melhoria do estado nutricional** dos estudantes, prevenindo desnutrição, anemia e carências de vitaminas e minerais.
- **Promoção do crescimento e desenvolvimento saudável**, especialmente na infância e adolescência.
- **Aumento da atenção, da concentração e do rendimento escolar**, já que alunos bem alimentados aprendem melhor.
- **Redução da evasão e do absenteísmo escolar**, pois a alimentação funciona também como incentivo à permanência na escola.
- **Formação de hábitos alimentares saudáveis**, com educação alimentar e nutricional desde cedo.
- **Segurança alimentar e nutricional**, garantindo ao menos uma refeição equilibrada por dia, sobretudo para alunos em situação de vulnerabilidade.

- **Valorização da cultura alimentar local**, quando os cardápios respeitam hábitos regionais e alimentos tradicionais.
- **Estímulo à agricultura familiar e à economia local**, nos casos em que a escola compra alimentos de produtores locais.

10. Providências a serem adotadas:

Através deste estudo constatou-se que não será necessário adaptações ou providencias adotadas.

11. Possíveis impactos ambientais:

Visando evitar os possíveis impactos ambientais, a Contratada deverá observar os critérios e procedimentos de acordo com o que prevê o art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis 2021.

- I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

12. Adequação da forma de contratação:

CRENCIAMENTO

O credenciamento dos agricultores familiares ocorrerá mediante comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação previstos na Chamada Pública, não havendo caráter competitivo, sendo observados apenas os critérios de priorização legalmente estabelecidos, quando a oferta superar a demanda.

13. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:

Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, esta equipe de planejamento solicitou apoio técnico da gerência de compras do município, por ser matéria de conhecimento específico de profissionais que atuam nesta área, que assim definiu:

14.1. Modalidade de Licitação

Chamada Pública

Justificativa: O credenciamento é definido pela Lei 14.133/2021 como processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.

14.2. Critério de julgamento

Não se aplica

14.3. Modo de disputa

Aberto:

Justificativa: de acordo com o Decreto Municipal nº 184/2023, serão adotados, para licitações com critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, os modos de disputa descritos nos artigos 22 a 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. A combinação desses modos de disputa foi baseada na referida Instrução Normativa e, assim como as demais formas de combinação, tem por objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

14.4. Intervalo mínimo

Um por cento (1%) PARA MENOR PREÇO POR LOTE

Justificativa: o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, foi definido com base no Art. 22, §2º da IN SEGES/ME nº 73/2022. A adoção de percentual se deu, pois, a forma parametriza e equaliza os intervalos de lances para todos os itens do processo, objetivando a instrução processual, pois não há necessidade de definir o valor do intervalo item a item e dinamizando também a etapa de lances por ser um percentual de fácil cômputo para o licitante.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021. (JUSTIFICAR)

Lauro Muller/SC 10/02/2026



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EDM

879

20D

KJ8